



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

3

LEI MUNICIPAL Nº 2.463, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

= DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO =

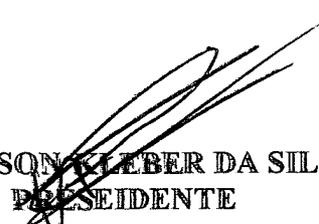
Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhes são conferidas por lei, em especial daquela prevista no § 3º do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LEONARDO JOSÉ DA SILVA ALVES** a **Calçada da Cultura** construída na rua Altair Soares Profeta.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas para confecção e afixação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 16 de setembro de 2008.


ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado no Mural desta Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


Ademair Pereira Lima
Chefe de Gabinete